



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3448/2018

Data 19.12.18

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

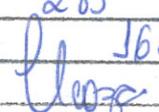
Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 45 (quarenta e cinco) dias, da que tem direito a servidora Senhora **Debora Tilton do Prado**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, portadora do RG nº 9.279.074-6 SSP/PR e CPF nº 056.454.499-08 e da matrícula nº 23873-2/1 referente aos períodos aquisitivos de 09/04/2013 a 08/04/2018, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de dezembro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

20 - dezembro - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 283
Edição 1657

Ass. Responsável